

2ª REVISÃO

AO

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DA DESPESA

DO

MUNICÍPIO

DE

ALBUFEIRA

Para o ano de 2019

DELIBERAÇÕES

Da Câmara Municipal
02 de abril de 2019
Da Assembleia Municipal
10 de Abril de 2019

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO

2ª REVISÃO

A segunda revisão do Orçamento para o corrente ano foi elaborada nos termos do número 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, destina-se:

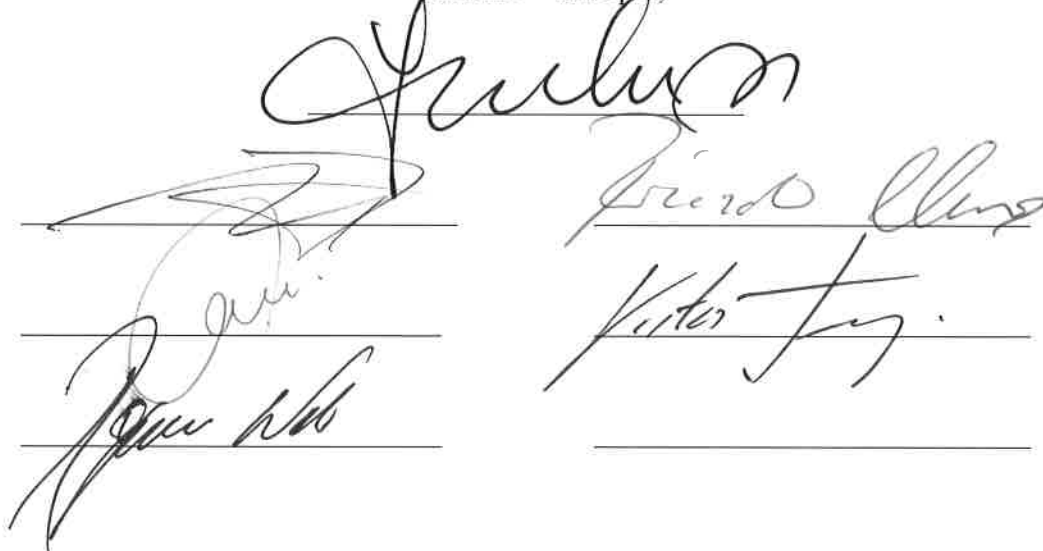
- a possibilitar a utilização do saldo apurado na gerência finda, no montante de € 74.984.558,89 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos);
- à inscrição / reforço / definição de verbas de rubricas da despesa, que constam em projetos das Grandes Opções do Plano, que se encontravam insuficientemente dotados que se previa vir a dotar com o saldo da gerência anterior e que constam no mapa em anexo;
- à diminuição do montante da rubrica de receita 07.01.08.01 – Venda de bens e serviços correntes – mercadorias – água, no valor de 775.125,00 € (setecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco euros) resultante da alteração do tarifário dos serviços de abastecimento de água para o ano de 2019.

Há que referir, no entanto, que a utilização dos montantes considerados na presente revisão está condicionada ao disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor.

Nesta data foi também elaborada a segunda revisão às Grandes Opções do Plano 2019 – 2022, a qual se encontra refletida na presente revisão no que respeita às rubricas de despesas de capital.

Aprovado em reunião de 02 de abril de 2019

A Câmara Municipal,



Handwritten signatures of the Municipal Council members, including the Mayor and several councilors, on a set of horizontal lines.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '3' and various illegible scribbles.

RECEITA

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA





Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Receita

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070108	Mercadorias					
07010801	Água	10 228 441,00		775 125,00	9 453 316,00	
	Receitas Correntes:	10 228 441,00	0,00	775 125,00	9 453 316,00	
16	Saldo da gerência anterior					
1601	Saldo orçamental	0,00	74 984 558,89		74 984 558,89	
160101	Na posse do serviço	0,00	74 984 558,89	0,00	74 984 558,89	
	Outras Receitas:					
	Total de receitas correntes:	10 228 441,00	0,00	775 125,00	9 453 316,00	
	Total de receitas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras receitas:	0,00	74 984 558,89	0,00	74 984 558,89	
	Totais:	10 228 441,00	74 984 558,89	775 125,00	84 437 874,89	

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

F R 2 9 8
C A P
P

DESPESA

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA





Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Câmara Municipal						
02 01	Despesas com o pessoal						
02 0101	Remunerações certas e permanentes						
02 010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab						
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab		3 220 524,00	376 200,00		3 596 724,00	
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		125 701,00	13 000,00		138 701,00	
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação		53 636,00	84 100,00		137 736,00	
02 010113	Subsidio de refeição		1 918 135,00	45 000,00		1 963 135,00	
02 010114	Subsidio de férias e de Natal		491 842,00	74 350,00		566 192,00	
02 0103	Segurança social						
02 010305	Contribuições para a segurança social						
02 01030502	Seg. social pes. reg. cont. trabalho func. púb (RCTFP)						
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral		1 658 892,00	127 000,00		1 785 892,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias		685 716,00	235 659,00		921 375,00	
02 020102	Combustíveis e lubrificantes						
02 02010299	Outros						
02 020104	Limpeza e higiene		334 810,00	30 000,00		364 810,00	
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		268 186,00	20 000,00		288 186,00	
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar		387 300,00	118 300,00		505 600,00	
02 020107	Vestuário e artigos pessoais		479 594,00	126 850,00		606 444,00	
02 020112	Material de transporte-Peças		98 250,00	241 840,00		340 090,00	
02 020114	Outro material-Peças		288 029,00	236 000,00		524 029,00	
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas		165 057,00	173 000,00		338 057,00	
02 020116	Mercadorias para venda		107 685,00	176 500,00		284 185,00	
02 02011601	Água		1 600 000,00	4 520 000,00		6 120 000,00	
02 020117	Ferramentas e utensilios		35 285,00	70 000,00		105 285,00	
02 020120	Material de educação, cultura e recreio		257 729,00	9 800,00		267 529,00	
02 020121	Outros bens		660 246,00	585 210,00		1 245 456,00	
02 0202	Aquisição de serviços						
02 020202	Limpeza e higiene		9 305 200,00	5 355 284,00		14 660 484,00	
02 020203	Conservação de bens		1 076 927,00	939 528,00		2 016 455,00	
02 020209	Comunicações		466 698,00	80 000,00		546 698,00	

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 020210	Transportes		2 504 936,00	107 000,00		2 611 936,00	
02 020212	Seguros		398 325,00	7 000,00		405 325,00	
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		291 546,00	73 579,00		365 125,00	
02 020215	Formação		50 000,00	80 000,00		130 000,00	
02 020217	Publicidade		463 503,00	653 200,00		1 116 703,00	
02 020218	Vigilância e segurança		404 727,00	150 000,00		554 727,00	
02 020219	Assistência técnica		539 752,00	304 880,00		844 632,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados		2 742 846,00	2 489 680,00		5 232 526,00	
02 020222	Serviços de saúde		20 845,00	8 000,00		28 845,00	
02 020224	Encargos de cobrança de receitas		539 000,00	1 100 000,00		1 639 000,00	
02 020225	Outros serviços		3 914 827,00	2 366 646,00		6 281 473,00	
02 03	Juros e outros encargos						
02 0305	Outros juros						
02 030502	Outros						
02 03050202	Juros de Mora		41 040,00	500 000,00		541 040,00	
02 04	Transferências correntes						
02 0403	Administração central						
02 040301	Estado		84 000,00	24 600,00		108 600,00	
02 0405	Administração local						
02 040501	Continente						
02 04050104	Associações de municípios		61 660,00	22 000,00		83 660,00	
02 0407	Instituições sem fins lucrativos						
02 040701	Instituições sem fins lucrativos		862 119,00	2 135 000,00		2 997 119,00	
02 0408	Famílias						
02 040802	Outras						
02 04080202	Outras		685 176,00	467 000,00		1 152 176,00	
02 06	Outras despesas correntes						
02 0602	Diversas						
02 060201	Impostos e taxas						
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas		491 021,00	1 270 388,89		1 761 409,89	
02 060203	Outras						
02 06020302	IVA pago		120 000,00	130 000,00		250 000,00	
02 06020305	Outras		549 431,00	2 239 700,00		2 789 131,00	
			Despesas Correntes:	27 766 294,89	0,00	66 216 490,89	



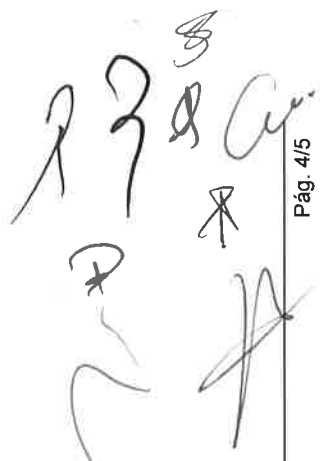
Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 07	Aquisição de bens de capital						
02 0701	Investimentos						
02 070101	Terrenos		91 584,00	2 400 000,00		2 491 584,00	
02 070102	Habitacões						
02 07010201	Construção		55 686,00	1 979 705,00		2 035 391,00	
02 07010203	Reparação e beneficiação		192 324,00	270 000,00		462 324,00	
02 070103	Edifícios						
02 07010301	Instalações de serviços		504 919,00	2 049 278,00		2 554 197,00	
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas		40 000,00	1 270 000,00		1 310 000,00	
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		58 957,00	353 193,00		412 150,00	
02 07010305	Escolas		935 713,00	2 685 336,00		3 621 049,00	
02 07010306	Lares de terceira idade		0,00	893 000,00		893 000,00	
02 07010307	Outros		2 196 941,00	5 366 000,00		7 562 941,00	
02 070104	Construções diversas						
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		4 765 846,00	11 449 890,00		16 215 736,00	
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		3 520 646,00	4 389 682,00		7 910 328,00	
02 07010404	Iluminação pública		894 886,00	335 114,00		1 230 000,00	
02 07010405	Parques e jardins		250 902,00	635 000,00		885 902,00	
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas		1 055 330,00	1 517 750,00		2 573 080,00	
02 07010407	Captação e distribuição de água		1 738 874,00	536 727,00		2 275 601,00	
02 07010409	Sinalização e trânsito		585 913,00	85 000,00		670 913,00	
02 07010412	Cemitérios		0,00	401 500,00		401 500,00	
02 07010413	Outros		221 080,00	678 150,00		899 230,00	
02 070106	Material de transporte						
02 07010602	Outro		189 906,00	1 501 000,00		1 690 906,00	
02 070107	Equipamento de informática		364 310,00	249 000,00		613 310,00	
02 070108	Software informático		95 500,00	428 258,00		523 758,00	
02 070109	Equipamento administrativo		140 050,00	91 000,00		231 050,00	
02 070110	Equipamento básico						
02 07011002	Outro		3 706 945,00	4 484 825,00		8 191 770,00	
02 070112	Artigos e objectos de valor		0,00	1 000,00		1 000,00	
02 070113	Investimentos incorpóreos		320 088,00	768 335,00		1 088 423,00	
02 070115	Outros investimentos		149 023,00	80 000,00		229 023,00	
02 0703	Bens de domínio público						





Município de Albufeira

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 070303	Outras construções e infraestruturas					
02 07030313	Outros	300 000,00	927 000,00		1 227 000,00	
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	215 000,00		215 000,00	
02 08	Transferências de capital					
02 0807	Instituições sem fins lucrativos					
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	176 338,00	362 396,00		538 734,00	
	Despesas de Capital:	22 551 761,00	46 403 139,00	0,00	68 954 900,00	
	Total do Orgão 02:	61 001 957,00	74 169 433,89	0,00	135 171 390,89	
03	Operações Financeiras					
03 06	Outras despesas correntes					
03 0602	Diversas					
03 060203	Outras					
03 06020305	Outras	40 000,00	40 000,00		80 000,00	
	Despesas Correntes:	40 000,00	40 000,00	0,00	80 000,00	
	Total do Orgão 03:	40 000,00	40 000,00	0,00	80 000,00	
	Total de despesas correntes:	38 490 196,00	27 806 294,89	0,00	66 296 490,89	
	Total de despesas de capital:	22 551 761,00	46 403 139,00	0,00	68 954 900,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	61 041 957,00	74 209 433,89	0,00	135 251 390,89	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 02 de Abril de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 10 de Abril de 2019

Victor Fung
João Paulo Abreu
João Paulo Abreu
João Paulo Abreu
João Paulo Abreu

Fernando Baptista
Com 26.5.17 des. i-

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '23' and the word 'Cer.'.

2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA



Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA												Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais				Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente								
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3ª grau	T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Educadores de Infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
					Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática										
SERVIÇO DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREADORES																				
Administrativa - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.																				
					3										3		1) 6)			
DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO																				
Administrativo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso de ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativa nas áreas da competência da Divisão.																				
					3									2	1	1	2) 3)			
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL																				
Proteção Civil - Executa tarefas de apoio no âmbito da proteção civil e do SIMPC																				
															3		3			



Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA																
Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais				Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente						
Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza		Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.
Director Departamento		Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal				
Atribuições / Atividades			<p>Fiscalização - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de atuação da Divisão, nomeadamente: Fiscalizar a observância das posturas e regulamentos municipais bem como da legislação vigente aplicável no âmbito de intervenção do município; Levantar autos de notícia por práticas contra-ordenacionais; Remeter aos serviços competentes os autos e relatórios respeitantes a infrações de normas legais, posturas e regulamentos; Proceder ao controlo regular e preventivo nos diversos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal, de forma a detectar situações irregulares e evitar factos consumados, atuando todas as infrações; Detectar e autuar as obras e construções que estejam a ser efectuadas sem prévio integral cumprimento da legislação vigente sobre a matéria ou em desconformidade com os respectivos licenciamentos ou autorizações; Materializar, na sequência de despacho proferido nesse sentido pela entidade municipal competente, o embargo das obras a que se refere a alínea anterior; Assegurar a efectivação dos actos de execução determinados superiormente, designadamente de demolição.</p>													
			DIVISÃO FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS													
			Fiscalização													
			9													
			8													
			1													
			6)													
			CIT													



 F
 R
 P
 3
 Cur.
 S

Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas										Carreira Sub-sistente		
	Diretor Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática	Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza									
				Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional												Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática
SERVÍÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA																						
<p>Medicina Veterinária - Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controle higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal</p>	2															1	1	1	CIT			
																	1					



Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA										Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																				
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais			Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente							Area de Formação Académica e/ou Profissional																			
	Diretor Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Informática		Educadores de Infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza																	
<p>Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao Serviço Municipal de Veterinária e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p>				2									1	1		1	1	1	1	1																
DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA																																				
<p>Agentes da Polícia Municipal - Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município; instruir processos de contra-ordenação e de transgressão da respectiva competência; exercer funções de polícia mortuária; fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e protecção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização;</p>																																				

Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA										Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																	
Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais			Carreiras não Revistas										Carreira Sub-sistente																
Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Area de Formação Académica e/ou Profissional	9	4	CIT; 3-CTRC	9)														
			Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática										Técnico Informática													
Atribuições / Actividades														Arquitetura e inscrição como membro ativo na Ordem dos Arquitectos	9																	
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA																																
<p>Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão urbanística e do urbanismo e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>																																



Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA																											
Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais			Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente																	
Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Informática	Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza														
			Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Assistente Operacional	Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática																	
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS E DE APOIO AO INVESTIDOR																											
UNIDADE DO AMBIENTE																											
<p>Atribuições / Atividades</p> <p>Administrativa - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação da Divisão</p> <p>Educacional - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da educação e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>														<p>Area Educativa</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>Administrativa</p> <p>5 2 3)</p> <p>CIT</p> <p>Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público</p> <p>Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público</p> <p>OBS.</p>													
														<p>Area Educativa</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>Administrativa</p> <p>5 2 3)</p> <p>CIT</p> <p>Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público</p> <p>Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público</p> <p>OBS.</p>													
														<p>Area Educativa</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>Administrativa</p> <p>5 2 3)</p> <p>CIT</p> <p>Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público</p> <p>Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público</p> <p>OBS.</p>													
														<p>Area Educativa</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>Administrativa</p> <p>5 2 3)</p> <p>CIT</p> <p>Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público</p> <p>Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público</p> <p>OBS.</p>													
														<p>Area Educativa</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>Administrativa</p> <p>5 2 3)</p> <p>CIT</p> <p>Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público</p> <p>Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público</p> <p>OBS.</p>													

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA												Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação de Emprego Público	Obs.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais				Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente								
	Diretor Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Educadores de Infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza									
DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO																				
<p>Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>	<p>Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	6	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3					
		7)	5)																	

Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades		POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA										Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	Obs.			
		Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais				Carreiras não Revistas									Carreira Sub-sistente		
		Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Informática	Fiscalização								Educadores de infância	Polícia Municipal
<p>UNIDADE DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO</p> <p>Auxiliar Administrativo - Assegura o contato entre os serviços, efetua a recepção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução; providencia pelas condições de azeite, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>																				



Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA										Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																	
Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais				Carreiras não Revistas									Carreira Sub-sistente																
Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática								Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza													
Atribuições / Atividades																																
<p>Gestão/Economia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área de financeira; executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>														11													5	2	4	4	CIT	
														DIVISÃO FINANCEIRA																		
<p>Generalista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da qualidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>														1																	1	CIT
														UNIDADE DE AUDITORIA QUALIDADE E FORMAÇÃO																		
<p>Generalista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da qualidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>														1																	8)	CIT



Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA											Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais				Carreiras não Revistas										Carreira Sub-sistente		
	Dirigentes Intermediários		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Educadores de Infância								Polícia Municipal		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática									
<p>Gestão - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>	DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL											2	1	1	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
												Gestão ou Economia								



Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA										Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais			Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente								
	Dirigentes Intermediários			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática								Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional								Especialista Informática
<p>Património Cultural/Educação – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do educação e do Património Cultural e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>				2														



Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA										Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais				Carreiras não Revisitas									Carreira Sub-sistente	
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática							Fiscalização	Educadores de Infância
<p>Educacional - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da educação e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>																		



Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais				Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente							
	Dirigentes Intermédios	T.S	Cargo dirigente de 3º grau	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Educadores de infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza							
				Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática										
<p>Educacional - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da educação e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p> <p>Administrativo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativo nas áreas da competência da Divisão.</p>																			

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades		POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA												Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
		Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais			Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente											
Diretor Departamento		Dirigentes Intermediários	T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização		Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Area de Formação Académica e/ou Profissional	14	5				4)		
<p>Atribuições / Atividades</p> <p>Desporto - Assegurar a vigilância dos equipamentos municipais; Garantir a boa conservação das instalações e equipamentos; Controlo da circulação dos utentes.</p>		Cargo dirigente de 3º grau	Chefe Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática	Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	Desporto	19						4)



Mapa de Pessoal para 2019 - 2ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA										Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais				Carreiras não Revistas									Carreira Sub-sistente
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	T.S	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Informática	Fiscalização							Educadores de infância
			Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática							

Observações

- 1) Alteração de posto de trabalho do SAPV para o DGF/DAIMA
- 2) Alteração do posto de trabalho do DIC para o DGF/DCPGP
- 3) Alteração do posto de trabalho do DIC para o DPGU/DPUAI
- 4) Alteração do posto de trabalho do DDESC/DDJ para o DGF/USST
- 5) Alteração do posto de trabalho do DISU/DAS para o DISU/DAVEGF
- 6) Alteração de posto de trabalho do SAPV para o DPGU/DFV
- 7) Alteração de posto de trabalho do DISU/DAVEGF para o DISU/DAS
- 8) Alteração de posto de trabalho do DDESC/DE para o DGF/UAQF
- 9) Alteração de posto de trabalho do DPGU/DGU para o DPEM/DEP.

ENCERRAMENTO

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e dezanove, tanto em receita como em despesa na quantia de 74.209.433,89 € (setenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos).

Aprovado em reunião de 02 de abril de 2019



Rui Carlos Almeida



Rui Carlos Almeida



ENCERRAMENTO

F 7 C.
F 7 C.

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e dezanove, tanto em receita como em despesa na quantia de 74.209.433,89 € (setenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos).

Aprovado em reunião de 02 de abril de 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F. S. R. R. A. R.

No que à intervenção destes serviços no processo diz respeito, ou seja, na elaboração técnica da 2ª revisão do Orçamento para 2019, foi respeitado o previsto no número 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

R. R. R.

Albufeira, 28 de março de 2019

A Chefe da DGF/DF

Marisa Camacho

- Marisa Camacho -

Concordo.

A Diretora do DGF

Carla Farinha

- Carla Farinha -